



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2022 - PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE**, nomeado pela Portaria nº 741 de 19 de abril de 2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o projeto de Capacitação e Trabalho de Empreendedorismo em Comunidades Tradicionais, projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função de formador externo, com 08 (oito) bolsas no valor de R\$600,00 cada.

#### 2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO

- 2.1 Preferencialmente morador da comunidade ou ter vínculo nestas;
- 2.2 Possuir conhecimento básico em associativismo e cooperativismo
- 2.3 Fácil relacionamento interpessoal; Proativo
- 2.4 Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Ministrar aulas com carga horária de 80 HORAS, sendo presenciais, as aulas do projeto ocorrerão em comunidades tradicionais da região previamente estabelecidas.
- 3.2 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas no âmbito dos municípios, Projeto de Extensão do IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e nas demais localidades que o projeto porventura venha atender.
- 3.3 O bolsista deve ter disponibilidade de deslocamento até as comunidades que poderá ocorrer aos finais de semana para desempenhar atividades do projeto.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição será de 04 a 09 de abril de 2022.
- 4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário online disponível por meio eletrônico no endereço: <https://forms.gle/gMu5JgFqWdJ354Ls5>.
- 4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:

a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).

b) Comprovante de endereço ou declaração emitida por entidade devidamente reconhecida.

c) Comprovante de experiências em associativismo e atividades sócio ambientais.

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo ordem das alíneas a, b e c do item 4.3.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 10 de abril de 2022, na Diretoria de Extensão do campus divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: [plc.ifmt.edu.br](http://plc.ifmt.edu.br) e [extensa.plc.ifmt.edu.br](http://extensa.plc.ifmt.edu.br)

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista.

5.3 A entrevista acontecerá no DIEX - DIRETORIA DE EXTENSÃO do campus Pontes e Lacerda- Fronteira Oeste, no dia 12 de abril de 2022, às 14:30min (horário local de Cuiabá-MT).

5.4 Os candidatos inscritos deverão chegar ao local com 15 minutos de antecedência.

5.5 Cada entrevista terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos.

5.6 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

5.7 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Tabela de Avaliação – Entrevista

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Possuir graduação bacharelado e ou licenciatura	0 - 10	
2	Ter boa oratória e compreensão das possibilidades de riscos e desafios na execução dos conteúdos para públicos diversos da educação básica.	0 - 40	
3	Ter disponibilidade de Tempo para viagem Técnica.	0 - 20	
4	Ter realizado atividades na área de empreendedorismo.	0 - 20	
5	Ter realizado eventos ou exposições de arte e ou produtos da agricultura familiar.	0 - 10	

	TOTAL	100 Pontos	
--	-------	------------	--

5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 28 de março de 2022 no site [plc.ifmt.edu.br](http://plc.ifmt.edu.br) e [extensao.plc@ifmt.edu.br](mailto:extensao.plc@ifmt.edu.br)

5.9 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail: [extensao.plc@ifmt.edu.br](mailto:extensao.plc@ifmt.edu.br) entre os dias 10 e 11 de abril, até as 12h59, horário oficial de Cuiabá-MT

5.10 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 30 de março de 2022.

5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.plc.ifmt.edu.br](http://www.plc.ifmt.edu.br)

## 6. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O período de vigência da bolsa é de maio a dezembro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:

- a ) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré-agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.
- b) Não esteja desenvolvendo as atividades teóricas online
- c) Em caso de não desenvolver a finalização do curso o qual se dará em uma semana presencial.

## 7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

7.1 São compromissos do formador externo:

1. 1. Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador.
2. Dedicar ao projeto o quantitativo de 10 horas semanais estipuladas no edital.
3. Elaborar relatórios mensais em conjunto com o Coordenador do Projeto.
4. Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo Coordenador.
5. Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.
6. Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

## 8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

8.1.1. Por decisão do Coordenador, justificada por escrito à coordenação de Extensão do campus;

8.1.2. Por solicitação do próprio formador externo.

8.1.3. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	03/05/2022
Prazo para impugnação do edital	04/05/2022
Prazo de inscrição	De 05/05 e 06/05/ 2022
Divulgação dos inscritos	06/05/2022
Período de entrevistas	07/05/2022
Resultado preliminar	08/05/2022
Período de interposição de recursos	08/05/2022
Resultado final	9/05/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	10/05/2022
Período da execução das atividades do evento	11/05/2022 a 12/01/2023

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.2 O IFMT campus Pontes e Lacerda deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de

resultados das atividades vinculadas à ação;

11.3 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e emitirá certificado ao bolsista que ver cumprido todas as etapas do projeto.

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto.

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

a) as informações prestadas em sua inscrição;

b) tomar conhecimento das publicações do Campus no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos na DIEX - Diretoria de Extensão.

Pontes e Lacerda - MT, 02 de maio de 2022.

**Vanderluce Moreira Machado**

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Portaria nº 741 de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 03/05/2022 16:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350475

Código de Autenticação: b0f550d766



Edital Nº 7/2022 - PLC-DG/CPL/RTR/IFMT